



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3215/2016

**CONVOCA PARA TRABALHAR EM
REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA
JUREMA DE LOURDES SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Servidora **JUREMA DE LOURDES SOUZA**, Professora, matrícula nº 649, para trabalhar em regime suplementar de 22 horas semanais, devido ao pedido da necessidade de atuar como substituta de professora legalmente afastada, na E. M. E. I. Sapatinho de Cristal, conforme o amparo no art. 32 da Lei Complementar n.º 39, de 13 de outubro de 2014, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a contar de 22 de fevereiro de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Secretário Municipal
de Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.